(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 147

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE AGOSTO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 7 AGO 13 qua

OD	2° Ten EMANUELLE	- CPEx
	_	

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DIONÍSIO	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DIONÍSIO	- SEF
Cb Gd	Cb ROCHA	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb LEAL	- CPEx
Motr D	Sd DIAS	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd CARLOS - SEF; JONATHAS - D Cont; e PLEYEL	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd VICTOR GOMES - SEF; e MATEUS	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MOTTA	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb RODRIGUES	- DGO
Plantão (Sd Gd)	Sd PEDRO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Cb FELIPE SILVA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e PAIVA	- CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Cb ANDERSON - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 147, de 6 AGO 13

Pag Ni 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Prorrogação de Tempo de Serviço - Despacho

a) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2013, com término previsto para 31 de julho de 2014 e 2 de agosto de 2013, com término previsto para 1º de agosto de 2014:

- REENGAJAMENTO

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	109	42.3200.79A.000	1° AGO 08
Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	117	42.3200.79A.000	1° AGO 10
Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA	130	42.3200.000.000	1° AGO 07
Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	164	44.3200.79A.000	1° AGO 08
Sd	VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO	168	44.3200.79A.000	1° AGO 07
Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	179	44.3200.79A.000	1° AGO 07
Sd	JAÍRES PEREIRA DA CUNHA	186	44.3200.000.000	1° AGO 07
Sd	JUCLEITSON MARK MELO DA SILVA	204	44.3200.000.000	1° AGO 10
Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	174	44.3200.79A.000	2 AGO 10

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os artigos 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09; e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte despacho:
- (1) DEFERIDO. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em tela, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1008-SG1/SEF, de 2 AGO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 147, de 6 AGO 13

Pag Na

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedo 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 AGO 13. Restam-lhe 21 (vinte e um) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 138-AOFin/SEF, de 5 AGO 13)

b) Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 1º MAR 13 a 28 FEV 14, a contar de 5 AGO 13, em caráter excepcional, ao Cb MISAEL DE JESUS GOMES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 AGO 13. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 13 a 28 FEV 14, de acordo com a letra b do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx 134-AOFin/SEF, de 31 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

l	Grad	Nome	Powiede and foz ins		Dias	s Período Concedido		
l	Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
l	3° Sgt	MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	1° AGO 12 a 31 AGO 13	-	30	1° AGO 13	30 AGO 13	
١	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.							

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diversos

- 1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 31, de 2 AGO 13, de interesse desta Secretaria:
 - a) Regulamento de Uniformes do Exército

PORTARIA Nº 682-CMT EX, DE 31 DE JULHO DE 2013

Altera e inclui dispositivos no Regulamento de Uniformes do Exército (R-124).

b) Cursos e Estágios

PORTARIA Nº 76-DECEX, DE 23 DE JULHO DE 2013

Aprova o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de

2014.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 147, de 6 AGO 13

Pag Nr 4

2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de permanência ou saída de serviço ativo de militar temporário, os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, obtiveram o seguinte diagnóstico: "Nenhum"; Parecer: Aptos para o Serviço do Exército:

- a) em Sessão nº 65, de 16 JUL 13, o Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA;
- b) em Sessão nº 66, de 19 JUL 13, os Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO e JACKSON BARBOSA GUISOLFI;
 - c) em Sessão nº 69, de 24 JUL 13, o Sd ELIAS MENEZES DA SILVA; e
- d) em Sessão nº 71, de 25 JUL 13, o Sd FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA

(Nota nº 1009-SG1/SEF, de 2 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Diretriz para a implantação da 5ª Divisão de Exército e reorganização da 5ª Região Militar - Transcrição

"PORTARIA Nº 144-EME, 24 DE JULHO DE 2013.

Aprova a Diretriz para a implantação da 5ª Divisão de Exército e reorganização da 5ª Região Militar.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Sul, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a implantação da 5ª Divisão de Exército e reorganização da 5ª Região Militar, que com esta baixa.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 147, de 6 AGO 13

Pag N

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO E REORGANIZAÇÃO DA 5ª REGIÃO MILITAR

1 FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação da 5ª Divisão de Exército (5ª DE) e para a reorganização da 5ª Região Militar (5ª RM).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

i. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Atualizar seus planejamentos, considerando a implantação da 5ª DE e a reorganização da 5ª RM.
- 2) Providenciar todas as medidas administrativas decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.
- 3) Considerar no planejamento a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa da 5ª DE, da 5ª RM.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército, disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta do Gerente do Projeto.
- b. A movimentação de pessoal e a distribuição de material decorrente da presente Diretriz, conforme proposta a ser elaborada pelo Gerente do Projeto, serão efetivadas após aprovação do QC/QDM do módulo do Nu Cmdo 5ª DE, a ser acrescido ao QCP 5ª RM/5ª DE.
- c. Os ODS, o Comando Militar do Sul e a 5ª RM/ 5ª DE devem adotar, em suas áreas de competência, outras medidas necessárias à implantação e reorganização das OM.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do projeto.

(Transcrito do BE Nº 31, de 2 de AGO 13) (Nota nº 1011-SG1/SEF, de 5 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 147, de 6 AGO 13

Pag Nr

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Remessa de Contracheque para Militares da Ativa - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 75-Gab/CPEx, de 31 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre remessa de contracheque para militares da ativa.
- 2. Tendo em vista o avanço dos sistemas de tecnologia da informação, a natural tendência mundial em substituir os documentos impressos por mídia eletrônica, o aumento da segurança nos seus manuseios, a maior comodidade do usuário, reduzir os problemas com a impressão e com a postagem pela Empresa Brasileira de Correios, informo a V Sa que:
- a. a partir do pagamento do mês de novembro, os contracheques dos militares da ativa que possuem conta corrente no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal não serão mais remetidos à OM;
- b. os contracheques e o "identificador de margem" poderão ser obtidos nos terminais de autoatendimento dos bancos e nos sites dos bancos, por meio do *internet banking*;
- c. também existe a possibilidade de imprimir o contracheque acessando o site do CPEx na internet; e
- d. está previsto, até o fim do ano de 2013, que todos os bancos que executam o pagamento de pessoal no Exército adotem o mesmo procedimento.
- 3. Solicito a V Sa que seja dada ampla divulgação a todos os militares que percebem remuneração ou proventos nas instituições bancárias citadas no Nr 2.
- (Assn) Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEREDO, Chefe do Centro de Pagamento do Exército."

(Nota nº 1010-SG1/SEF, de 5 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Férias Atrasadas - Recebimento de DIEx - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte DIEx:

"N° 214-S4/11^a ICFEx, de 18 de junho de 2013.

- 1. Versa o presente expediente sobre férias relativas à 2011.
- 2. Informo-vos, para fins de pagamento do Adicional de Férias e demais medidas administrativas,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 147, de 6 AGO 13

Pag Nr 7

que o Cap Int (Idt 013091214-0) RODRIGO FERREIRA MACHADO, desta Inspetoria, entrará em gozo de férias relativas a 2011, a contar de 3 JUL 13, por ter deixado de gozar férias no período correto por extrema necessidade do serviço (missão no Haiti), de acordo com o que prevê o § 4º do art. 63 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 - Estatuto dos Militares (E/1) e o § 2º do art. 448 do RISG, aprovado em Port nº 819-Cmt Ex, de 19 DEZ 03, conforme publicado no BI Nº 25, de 21 JUN 13. (Assn) ANDRÉ BASTOS SILVA - Cel - Ch da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército."

(Transcrito por não ter sido publicado em época oportuna)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF faça o saque do valor do Adicional de Férias atrasado, no CODOM do CPEx, relativas ao período de 2011, em favor do Cap RODRIGO FERREIRA MACHADO, da 11ª ICFEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	143961331	35	AD3 00281735

(Nota nº 1014-SG1/SEF, de 5 AGO 13)

c. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2013	Mês: JULHO

1) Equipe designada conforme BI/SEF Nº 113, de 19 de junho de 2013.

Chefe: 1° Ten BRUNO ANDRÉ STIELTJES Auxiliares: 1° Ten ANA ARITA REIS E ROCHA

2° Ten SÍLVIO PEREIRA DE MORAIS Asp CÍNTIA SILVA HONORATO

Asp ZELICE MARQUES DOS SANTOS FILHA

S Ten LENILSON JOSÉ COELHO

3º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA Svd Civ MARIA JOSELITA MACEDO DE OLIVEIRA

- 2) Documento do CPEx que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
 - Msg SIAFI N° 2013/1323254, de 1° AGO 13.
- 3) Foram elaboradas as fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques do mês de julho de 2013:
 - a) não houve implantados e reincluídos no arquivo de pagamento do mês;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 147, de 6 AGO 13

Pag Nr

- b) foram analisados os pagamentos dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, relacionados no BI/SEF Nº de 117, de 25 de junho de 2013, atingindo, até o corrente mês, 66,72% dos militares e 48,72% de servidores públicos civis na ativa; e
- c) dos militares e servidores públicos civis, agentes da administração, envolvidos na atividade de pagamento de pessoal: não houve.
 - 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
 - a) alterações no pagamento:

- CCIEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
S Ten	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES	122361160	1

Legenda: (1) divergência de valores na A77 Assistência Pré-Escolar;

b) alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES

(1) SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Sd	WILIAN SOUZA SILVA	353226214	1

(2) DGO

Ĺ	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
	1° Sgt	MARYWILSON RIDEIRO DIAS ARAUJO	122457539	2

Legendas:

- (1) identidade desatualizada; e
- (2) nome do militar divergente, o correto é MARYLWILSON RIBEIRO DIAS ARAUJO;
- c) Exame do Relatório de Crítica:
 - todas as inconsistências constantes dos relatórios de crítica foram corrigidas;
- d) análise dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pela SEF, OMDS e CCIEx:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 147, de 6 AGO 13

Pag Nr

- SEF/CPEx

P ou Grad Nome		Prec/CP	Obs
Cel	JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA	226910537	2
Ten Cel	WILLIAM PAULO DA COSTA	203344940	2
Cap	FÁBIO NELSON VIEIRA	144332268	1
1° Sgt	MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS	203892443	2
1° Sgt	CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE	419951447	2
3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	346020515	2
3° Sgt	ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA	346020523	2
3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DO SANTOS JÚNIOR	346020929	2
Cb	EVANDRO MARTINS FERREIRA	346022826	2
Sd	WESLEY LEMOS BATISTA	345471107	2
Sd	DIEGO APARECIDO PIRES LISKA	345614995	2
Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	351452838	2
Sd	WALISON BATISTA BARBOSA	353846508	2
Sd	CAIO CÉSAR BATISTA DIAS	353868353	2
Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	354360491	2
Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA OLIVEIRA	352413227	1

Legendas:

- (1) consta no Relatório Nominal do CPEx, mas não consta na Relação de Efetivo da OM; e
- (2) consta na Relação de Efetivo da OM, mas não consta no Relatório Nominal do CPEx;
- e) não foi possível realizar o exame de pagamento dos militares, abaixo relacionados, pelo motivos a seguir enumerados:

(1) D Cont

1	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
	Maj	LINDALVA DE CASTRO REIS	22639375	1

(2) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1° Sgt	ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	123907045	2
1° Sgt	REGINALDO DE SOUZA SOARES	122705085	3

Legendas:

- (1) militar transferida e desligada da OM;
- (2) militar em processo de reforma, impossibilitando o exame da pasta de documentação; e
- (3) militar ausente por motivo de férias.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 147, de 6 AGO 13

Pag Nr 10

- 5) Não houve inconsistência bancária relativa ao pagamento do mês anterior (junho).
- 6) As alterações nas Fichas-Cadastro/SIAPPES constantes do relatório do mês anterior (junho) foram corrigidas e sanadas.
- 7) As regularizações das pendências constantes da letra a. do Nr 4. do Relatório de Exame de Pagamento referente ao mês de junho de 2013 foi realizada.

Quartel em Brasília/DF, 1° de agosto de 2013. (Assn) BRUNO ANDRÉ STIELTJES - 1° Ten, Chefe da Equipe.

- 8) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) a SG1.2-Remuneração da SEF tome as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações encontradas no presente relatório:
- (1) providencie a correção do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar que vem sendo creditado a maior na remuneração do S Ten MARCOS ANTONIO ALMEIDA GONÇALVES, do CCIEx; e
- (2) faça a correção na Ficha-Cadastro do SIAPPES do nome do 1º Sgt MARYLWILSON RIDEIRO DIAS ARAUJO para MARYLWILSON RIBEIRO DIAS ARAUJO;
 - b) publique este Relatório com o despacho;
- c) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - d) remeta-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 2 de agosto de 2013. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1013-SG1/SEF, de 5 AGO 13)

d. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF e do CPEx, referente ao mês de julho de 2013, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

1) SEF

i	1) 521						
Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - JUL/13			
Cb	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	345684048	Mot Of Gen	1°, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11 e 12			
Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	353168762	Mot Of Gen	15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26			
Sd	Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 353846037 Coz Of Gen 1°, 3, 5, 8, 10 e 16						
	(Solução ao DIEx n° 79-SEF, de 29 JUL 13)						

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 147, de 6 AGO 13

Pag Nr 11

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - JUL/13
3° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	340625475	Mot Of Gen	1°, 3, 4, 10, 11, 12, 15, 16, 22 e 23
3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Of Gen	2, 5, 8, 9, 17, 18, 24, 25, 26 e 30
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	Mot Of Sp	22, 23, 25, 26, 29 e 30
Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Mot Of Sp	2, 9, 17, 25, 29 e 30
Sd	WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA	345684386	Mot Of Sp	3, 4, 8, 9, 10 e 12
Sd	LUCAS CUNHA BARBOSA	352094472	Taifeiro	2, 3, 4, 8, 9 e 10
Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	351450808	Taifeiro	5, 11, 12, 16, 18 e 26

(Solução ao DIEx n° 11-SEF, de 1° AGO 13)

2) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - JUL/13
Cb	ADELINO NOVAIS DA SILVA	352747756	Mot Of Gen	1°, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10 11 e 12
Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	351750025	Mot Of Sp	1°, 2, 3, 4, 5 e 8
Cb Sd	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	352562473	Coz Of Gen	1°, 2, 3, 4, 5 e 8
Sd	THIAGO ASSUNÇÃO MOURA	354643953	Cop Of Gen	1°, 2, 3, 4, 5 e 8

(Solução ao DIEx n° 76-Gab/CPEx, de 31 JUL 13) (Nota n° 1012-SG1/SEF, de 5 AGO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 7 AGO 13						
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	252	CF	676		
Of PTTC	RR	42				
S Ten e Sgt	RR	135				
S Ten e Sgt PTTC	RR	8				
Cb, Tf e Sd	QR	221				
Outras OM	RR/QR	18				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 7 AGO 13					
Café:	164	Almoço:	676	Jantar:	166

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nº 147, de 6 AGO 13

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 1º AGO 13: 1,8 Kg de arroz e 3,3 Kg de resíduos;
 - 2 AGO 13: 1,2 Kg de arroz e 7,0 Kg de resíduos;
 - 3 AGO 13: 2,0 Kg de arroz e 0,5 Kg de resíduos; e
 - 4 AGO 13: 1,0 Kg de arroz e 1,3 Kg de resíduos.

(Nota nº 219-Sv Aprv/SEF, de 6 AGO 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças